



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Senival Moura e Professor Toninho Vespoli, visa instituir na Cidade de São Paulo o mês Dezembro Verde, dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

Pelo art. 2º, o Poder Executivo deverá criar e dar publicidade a campanhas em todos os veículos de comunicação para conscientizar a população.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes e à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”. O substitutivo inclui no calendário de eventos da Cidade de São Paulo o mês Dezembro Verde, excluindo o art. 2º.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Delegado Palumbo
Relator